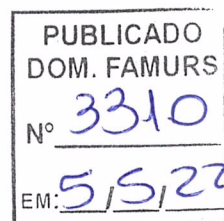




Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Prefeito



LEI MUNICIPAL Nº 4.198, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Autoriza abertura de crédito especial de R\$ 448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais) criando rubrica no Orçamento de 2022 na Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no artigo 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

LEI:

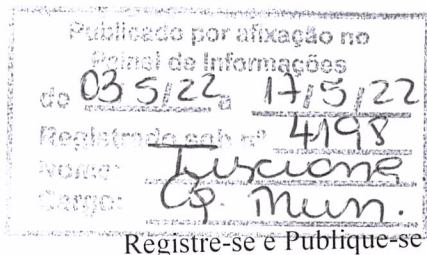
Art. 1º É aberto crédito especial no valor de R\$ 448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil), destinados a implantação do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola - PMDDE, criando rubrica no orçamento de 2022:

07 Secretaria Mun. de Educação
01 Manutenção do Ensino - MDE - Art. 212 CF
0012.0368.0007.2027 Manutenção e conservação da rede municipal
3.3.50.41 Contribuições.....R\$ 448.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial de que trata o artigo anterior, a redução de R\$ 448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil), na seguinte dotação orçamentária:

07 Secretaria Mun. de Educação
01 Manutenção do Ensino - MDE - Art. 212 CF
0012.0368.0007.2043 Aquisição de demais insumos para fornecimento de
alimentação escolar Equipamentos e material
4.4.90.52 permanente.....R\$ 448.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.




Volmir Rodrigues
Prefeito Municipal

Sapucaia do Sul, 29 de abril de 2022.